



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 294/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 22 de maio de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.003396/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, ao servidor MAURILIO LACERDA LEONEL JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1629722, lotado Divisão de Datacenter e Segurança da Informação - DDSI/CISI/DSIT /PROTIC, contados a partir de 30/04/2025.

Art. 2º Laudo válido até 29/04/2027, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:44)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003396/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **a2dc27366d**